

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA n. 15/2022/PROEN

Homologa alteração do Núcleo Docente Estruturante, NDE, do curso de Educação Física.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, considerando o pleno atendimento do que estabelecem as Resoluções n. 08/2010, n. 14/2013 e n. 01/2018 da Câmara de Ensino de Graduação, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a alteração do Núcleo Docente Estruturante, NDE, do curso de Educação Física, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- I. Prof. Dr. Joni Marcio de Farias;
- II. Prof.^a Dra. Robinalva Borges Ferreira;
- III. Prof. Me. Romulo Luiz da Graça;
- IV. Prof. Esp. Tiago Lock Silveira;
- V. Prof.^a Ma. Vânia Vitorio;
- VI. Prof. Dr. Vidalcir Ortigara.

Parágrafo único - A presidência será exercida pelo(a) coordenador(a) do curso.

Art. 2º - O mandato estender-se-á até 28 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2022 e alterando as Portarias n. 64/2020, n. 88/2021 e n. 22/2022 da Proacad.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.



PROF.^a Ma. GRAZIELA AMBONI
PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC